



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO

ANO XVIII — N.º 35

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n.º IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 9, 14, 16, 20, 22, 28 e 30 de maio do ano em curso, às 21h 30m no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 9 de maio

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.676-A-62 na Câmara e nº. 163-62 no Senado, que aplica aos cargos e funções do Quadro dos Assaí dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região as disposições da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960 e 3.826, de 25 de novembro de 1960 e de outras providências.

Dia 9 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.470-B-62 na Câmara e nº. 120-62 no Senado, que altera o Anexo I da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960 na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.568-B-61 na Câmara e nº. 120-62 no Senado, que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais; — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.011-B-60 na Câmara e nº. 44-62 no Senado, que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado à rua S. Joaquim nº. 239, na Capital do Estado de São Paulo.

Dias 14 e 16 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.577-A-58 na Câmara e nº. 16-63 no Senado, que reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.

Dias 20, 22, 28 e 30 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.837 H 60, na Câmara e nº. 94-61 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Senado Federal, 18 de março de 1963

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do nº VII, do art. 66, da Constituição Federal e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1963

Concede autorização ao Presidente da República para se ausentar do País, a fim de atender a convite oficial do Governo da República Oriental do Uruguai.

Art. 1º — É concedida autorização ao Presidente da República, Senhor João Belchior Marques Goulart, para se ausentar do território nacional, durante o mês de abril de 1963, a fim de atender, também, a convite do Governo da República Oriental do Uruguai, para uma visita oficial àquele país.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD-SP).
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB — AM).
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
Primeiro Suplente — Joaquim Paiva (UDN — PI).
Segundo Suplente — Guido Mondin (D — RS).
Terceiro Suplente — Carlos Jerjes (PTB — CE).

PRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

José Guionard — Acre.
Lobão da Silveira — Pará.
Eugênio Barros — Maranhão.

SENADO FEDERAL

4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Baibino (em exercício o suplente Ernesto Cataião, do PTR) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller — Mato Grosso.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Carlos Jerjes — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Elmário (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Amélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnão de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1. — **Majoria** (32 Membros):
PSD
PTB
2. — **Minoria** (17 Membros):
UDN
PL
3. — **Pequenas Representações** (9 Membros):
PTN
PSP
PSB
MTR
PR
PDC
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALFÉRIO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

IMPRESSO nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de endossamentos quanto a sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

LIDERANÇAS**DOS BLOCOS PARTIDARIOS****MAIORIA**

- Lider**
Barros Carvalho (PTB — PE)
- Vice-Líderes**
Victorino Freire (PSD — MA)
Vasconcelos Torres (PTB — RJ)
Jefferson de Aguiar (PSD — ES)
Lobão da Silveira (PSD — PA)

MINORIA

- Lider**
João Agripino (UDN — PB)
- Vice-Líderes**
Daniel Krieger (UDN — RS)
Mem de Sá (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

- Lider**
Lino de Matos (PTN — SP)
- Vice-Líder**
Amélio Viana (PSB — AL)

DOS PARTIDOS

- PSD**
Lider
Benedicto Valladares (MG)
Vice-Líderes
Wilson Gonçalves (CE)
Sigefredo Pacheco (PI)
Walfredo Gurgel (RN)
- PTB**
Lider
Artur Virgílio (AM)
Vice-Líderes
Amaury Silva (PR)
Vivaldo Lima (AM)

Bezerra (PI) (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger (RS)

Vice-LíderesEurico Rezende (ES)
Padre Calazans (SP)
Adolfo Franco (PR)

PL

Lider

Mem de Sá (RS)

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho (BA)

PTN

Lider

Lino de Matos (SP)

Vice-Líder

Catete Pinheiro (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto (RJ)

Vice-Líder

Raul Giuberti (ES)

Comissão de Constituição e Justiça

- Presidente** UDN — Milton Campos
Vice-Presidente — PSD — Wilson Gonçalves
PSD — Jefferson de Aguiar
— Ruy Carneiro
— Lobão da Silveira
— Josaphat Marinho
— Aarão Steinbruch
— Bezerra (PI)
— Sigefredo Pacheco
UDN — Aloysio de Carvalho
— Eurico Rezende

SUPLENTE

- PSD — Menezes Pimentel
— Leite Neto
— Benedicto Valladares
— Aarão Steinbruch
— Heribaldo Vieira
— Argemiro de Figueiredo
— Silvestre Béricle
UDN — Afonso Arinos
— Daniel Krieger
— João Agripino
Secretário: Ronaldo Ferreira
Oficial: Chagastão PL-B
Reuniões: Quarta-feira, às 16h

Comissão do Polígono das Secas**TITULARES**

- PSD — Ruy Carneiro — Presidente
PTB — Amélio Viana — Vice-Presidente
PSD — Wilson Gonçalves
PTB — Dix-Huit Rosado
PTB — Heribaldo Vieira
UDN — Dinarte Mariz
UDN — José Cândido

SUPLENTE

- PSD — Sigefredo Pacheco
PSD — Leite Neto
PTB — Argemiro de Figueiredo
PTB — Arnão de Melo
PTB — Júlio Leite
UDN — João Agripino
UDN — Lopes da Costa
Reuniões: às 16h00 horas
Secretário: José Ney Passos Dantas
Leg. PL-9

Comissão de Legislação Social

- Presidente**
(PTB) — Senador Vivaldo Lima
(9 membros)
Vice-Presidente
(PSD) — Senador Ruy Carneiro

TITULARES

- PSD
Walfredo Gurgel
José Guilomard
Raul Giuberti
PTB
Amaury Silva
Heribaldo Vieira
UDN
Eurico de Rezende
Antônio Carlos

MEMBROS SUPLENTE

- PSD
Leite Neto
Lobão da Silveira
Eugenio Barros
Júlio Leite
PTB
Amélio Viana
Pessoa de Queiroz
Vasconcelos Torres
UDN
Lopes da Costa
Zacarias de Assunção
Reuniões: As quartas-feiras, às 16h
Secretário: Cid Brugger

Comissão de Segurança Nacional

- Presidente** — Zacarias de Assunção
— U. D. N.
Vice-Presidente — Silvestre Béricle
— P. T. B.
José Guilomard — P. S. D.
Victorino Freire — P. S. D.
Oscar Passos — P. T. B.
Irineu Bornhausen — U. D. N.
Raul Giuberti — P. S. P.
Suplentes
1. Ruy Carneiro — P. S. B.
2. Atilio Fontana — P. S. D.
1. Dix-Huit Rosado — P. T. B.
2. Eduardo Catalão — P. T. B.

1. Adolfo Franco — U. D. N.
2. Eurico Rezende — U. D. N.
3. Miguel Couto — P. S. P.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

PTB — Silvestre Péricles — Presidente.
PSD — Leite Neto — Vice-Presidente.
PTB — Nelson Maculan.
PSD — Sigefredo Pacheco.
UDN — Antônio Carlos.
UDN — Padre Calazans.
PL — Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

PTB — Pinto Ferreira.
PTB — Eduardo Calatão.
PSD — Victorino Freire.
PSD — Benedito Valladares.
UDN — Dinarte Mariz.
UDN — Lopes da Costa.
PL — Mem de Sá.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16:00 horas.
Secretário: Gerardo Lima de Aguiar.
— Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 membros)

TITULARES

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.
PTB — Fegosa de Queiroz — Vice-Presidente.
PSD — Benedito Valladares.
PSD — Filinto Müller.
PSD — Aarão Steinhilber.
PTB — Vivaldo Lima.
PTB — Eduardo Catalão.
UDN — Antonio Carlos.
UDN — José Cândido.
UDN — Padre Calazans.
UDN — Arnão de Mello.

SUPLENTE

PSD — Menezes Parentel.
Ruy Carneiro.
José Guionard.
Victorino Freire.
PTB — Vasconcelos Torres.
Oscar Passos.
Argemiro Figueiredo.
UDN — Daniel Krieger.
Eurico Rezende.
João Agripino.
Mem de Sá.

Reuniões — às 16 horas das Quintas-feiras.

Secretário — J. B. Castejon Branco.
Oficial Leg. PL-6.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão do Polígono das Secas

2ª REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1963

As 18.05 horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senhor Senador Ruy Carneiro, Presidentes, presentes os Senhores Senadores Aurélio Viana, Wilson Gonçalves, Dix-Huit Rosado, Dinarte Mariz, Sigefredo Pacheco, Argemiro de Figueiredo e João Agripino reúne-se a Comissão do Polígono das Secas.

Deixam de comparecer com motivo justificado os Senhores Senadores Heribaldo Vieira e José Cândido. — Lida, e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente manifesta os seus pares sobre a necessidade da convocação de autoridades relacionadas com o Problema das Secas, a fim de que melhor possa esta Comissão se pronunciar a respeito das dificuldades nordestinas.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Aurélio Viana, que emite parecer favorável, com emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 185 de 1962 (nº 4.696 na Casa de Origem), que aprova o Plano de Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965 e dá outras providências.

Em discussão o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

3ª REUNIAO ORDINARIA. HM 17 DE ABRIL DE 1963

As 17.15 horas, do dia dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores, Josephat Marinho, Bezerra Neto, Pinto Ferreira, Aloysio de Carvalho, Daniel Krieger e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Campos, Jefferson de Aguiar, Ruy Carneiro, Amaury Silva e Eurico Rezende.

Por proposta do Sr. Senador Daniel Krieger, aprovada pela Comissão, é dispensada a leitura da Ata de Reunião anterior, que em seguida aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente.

guinte distribuição:

O Sr. Presidente anuncia a seguinte proposta:

Projeto de Resolução nº 5-63, que altera o regimento Interno do Senado Federal;

Indicação nº 4-61, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar e outros Srs. Senadores, requerendo, nos termos das disposições regimentais, sejam submetidas à apreciação das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Transportes os estudos apresentados pelo Professor ASP Propício de Carvalho e pelo Sr. Paulo Sampaio, a respeito da aviação comercial brasileira; e

Projeto de Resolução nº 6-63, que altera a redação do artigo 11, do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 8, de 1963, que dá nova redação ao artigo 143 da Resolução nº 6, de 1960 (Regulamento da Secretaria).

Ao Sr. Senador Aloysio de Carvalho:

— Projeto de Lei do Senado nº 18-63 que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proibindo o fabrico e distribuição de "amostras-grátis" e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 113-62, que concede estabilidade aos Capelães Militares que contarem mais de dez anos consecutivos de serviço, e dá outras providências.

Ao Sr. Senador Pinto Ferreira:

Projeto de Lei do Senado nº 14-63, que altera a denominação do cargo isolado de provimento efetivo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de "Ministros para Aumentos Econômicos"; e

Projeto de Lei do Senado nº 19-63 que torna obrigatória as empresas que empreguem mais de 100 (cem) operários a construção de casas e vilas para os mesmos e dá outras providências.

Ao Sr. Senador Amaury Silva:

Projeto de Lei do Senado nº 17-63, que dá nova denominação à Estação Aduaneira de Importação Aérea de São Paulo e dá outras providências.

Ao Sr. Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei do Senado nº 16-63, que considera insalubre os serviços prestados em cortumes e indústrias frigoríficas e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 13-63 que regula a profissão de corretor de seguros do ramo vida;

Projeto de Lei do Senado nº 44-62, que isenta, das prescrições da Lei nº 4.009 de 13 de julho de 1962 as instituições de caráter beneficente cultural e assistencial;

Projeto de Lei do Senado nº 55-62 que altera a redação do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.432 de 1º de maio de 1943; e

Projeto de Lei do Senado nº 51-62 que dispõe sobre o provimento de cargos de Luiz do Trabalho, Presidente da Junta.

Ao Sr. Senador Josephat Marinho:

Projeto de Lei do Senado nº 15-63, que declara de utilidade pública a Sociedade Mineira de Ensino Médio, sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e

Projeto de Resolução nº 7-63, que dá nova redação ao artigo 67 da Resolução nº 2-59 alterada pela Resolução nº 3-63.

Ao Sr. Senador Jefferson de Aguiar:

Ofício nº 5-2-63 OF-15.383 de 2.4.63 do Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República solicitando ao Senado Federal colocar à disposição da Presidência da República o funcionário desta Casa, Murilo Marroquim de Souza a fim de, temporariamente, desempenhar missão na Assessoria Parlamentar do Gabinete Civil durante o período do atual governo;

Projeto de Lei da Câmara nº 24-63 que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Agrários — (IAPA); e

Projeto de Decreto Legislativo nº 7-63 que aprova o texto do Convênio Internacional do Café.

Em seguida o Sr. Presidente iniciando os trabalhos concede a palavra ao Sr. Senador Lobão da Silveira que lê parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5-63, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursores em delitos de imprensa.

Em discussão é aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente prosseguindo concede a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto que lê parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8-63 que inclui no Plano Rodoviário Nacional — Programa de Primeira Urgência a construção da Ponte Rodoviária entre as cidades do Rio de Janeiro e Niterói, através da Baía de Guanabara.

Observa que a proposição invade a área proibitiva ao Senado Federal de que trata o art. 67, § 1º in fine da Constituição Federal nos seus artigos 2º e 3º.

Atendendo, todavia, para a relevância da matéria, a fim de que não tenha seu curso trancado pela inconstitucionalidade, conclui pela apresentação de substitutivo sanando o vulnerado no processado original.

Em discussão é aprovado por unanimidade.

O Sr. Senador Lobão da Silveira, a fim de tratar de assunto de urgência que reclama sua presença solicita e obtém do Sr. Presidente permissão para retirar-se do plenário da Comissão.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Pinto Ferreira que emite parecer pela inconstitucionalidade, quanto ao Projeto de Lei do Senado nº 3-63 que dispõe sobre o corpo científico dos Institutos Universitários de Pesquisa, Fundamentais.

Em discussão é aprovado por unanimidade.

Ainda fazendo uso da palavra o Sr. Senador Pinto Ferreira procede à leitura do veto relativo ao Projeto de Lei do Senado nº 59-62 que dispõe sobre venda de apartamentos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado situados em Brasília aos atuais moradores, discutido e aprovado na Reunião anterior.

O Sr. Presidente determina seja o parecer assinado pelos Srs. Senadores membros presentes àquela Reunião.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a Reunião, lavrando eu, Eurica Jacy Auler, Secretário ad hoc a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

SEGUNDA REUNIAO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1963

As quinze horas do dia dezoito de abril de 1963, na sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, sob a Presidência do Sr. Silvestre Péricles, Vice-Presidente, presentes os Srs. Victorino Freire, José Guionard, Dix-Huit Rosado e Irineu Bornhausen.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Zacarias Assumpção e Eraldo Giuberti.

A ata da reunião anterior é aprovada sem observações, tendo em seguida o Sr. Presidente procedido à redistribuição ao Sr. Dix-Huit Rosado, do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 1963, que releva a prescrição que incorreu o direito à reforma, por incapacidade física, do ex-soldado do Exército Jorge Lado Cés.

São lidos, aprovados e assinados os seguintes pareceres:

— do Sr. Victorino Freire ao Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 1962 que promove "post-mortem" ao pósto de General-de-Divisão o Coronel-de-Infantaria Pedro Angelo Corrêa;

— do Sr. Dix-Huit Rosado ao projeto de Lei da Câmara nº 12 de 1963, que releva a prescrição que incorreu o direito à reforma, por incapacidade física, do ex-soldado do Exército Jorge Lado Cés.

Concluindo o Sr. Silvestre Péricles oferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1962, que dispõe sobre o direito de reforma, a pedido, de oficiais das Forças Armadas integrantes do magistério militar.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Julieta Ribeiro dos Santos, Secretária, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22

DE ABRIL DE 1963

1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 5ª
LEGISLATURAPRESIDENCIA DOS SRS. NOGUEIRA
DA GAMA, CATTETE PINHEIROAs 14 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
Eduardo Assmar.
Cattete Pinheiro.
Joaquim Parente.
Sigefredo Pacheco.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Dinart Mariz.
Walfredo Gurgel.
Argemiro de Figueiredo.
Pessoa de Queiroz.
Pinto Ferreira.
Silvestre Péricles.
Aloysio de Carvalho.
Joseph Marinho.
Eurico Rezende.
Nogueira da Gama.
Lilneu Gomes.
José Cliciano.
Bezerra Neto.
Amaury Silva.
Irineu Bornhausen.
Guido Mondim.
Mem de Sá — (23).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procebe à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

— do Sr. Ministro das Relações Exteriores, sob nº DAI — DPB — DPC — DEOC/10.56.8 (00), de 18 do mês em curso — Transmite as informações solicitadas pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres em seu requerimento nº 59-63;

— do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, sob nº GM 319, de 18 do mês em curso — Transmite informações solicitadas pelo ex-Senador Paulo Coelho em seu Requerimento nº 8-63;

AVISO

Nº 245 de 10 do mês em curso: do Sr. Ministro da Saúde, nos seguintes termos:

AVISO GB Nº 245

Em 10 de abril de 1963

Senhor Secretário:

Atendendo a solicitação constante do Ofício nº 153-63 de V. Exa., trago a honra de comunicar que através Portaria, nº 309 de 10 de abril de 1963, designei o Dr. Armando Salgado Lages, Assessor Técnico do meu Gabinete, para tratar de assuntos de Saúde Pública junto ao Senado Federal.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de consideração e estima. — *Paulo Pinheiro Chagas.*

AVISO

Nº 132-GM, de 17 do mês em curso, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nos seguintes termos:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

— Aviso nº 132-GM.

Em 17 de abril de 1963

Senhor Primeiro Secretário:

Tendo em vista as solicitações que têm sido dirigidas a este Gabinete pelos membros integrantes desse Egrégio Senado, no sentido de lhes serem concedidos passes livres nos trens das ferrovias subordinadas à Rede Ferroviária Federal S.A., permito-me lembrar a V. Exa., que, consoante os termos da Lei nº 3.115-5, é facultada aos Srs. Senadores essa exceção, mediante simples apresentação de suas carteiras de Congressistas.

Outrossim, aprez-me comunicar a V. Exa., que, nesta data estou determinando aos "Serviços de Transportes da Guanabara" sejam ali adotadas idênticas facilidades em relação aos Srs. Membros do Congresso. Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Hélio de Almeida.*

OFÍCIOS

— do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, sob nº 426, de 17.4.63 — Comunica haver aquela Casa aprovado as emendas do Senado ao Projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;

— do Sr. Senador Mourão Vieira, de 15 do mês em curso, como se segue:

Of. nº 4.

Gabinete do 3º Secretário, em 15 de abril de 1963.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que a partir do dia 16 do corrente mês deverá ausentar-me desta Capital, com destino ao Amazonas, acompanhando o Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Ermirio de Moraes Filho, em sua viagem ao meu Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração. — Senador Mourão Vieira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 115, de 1963

Senhor Presidente

Nos termos do Regimento Interno desta Casa solicito a Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura o requerimento abaixo:

1 — Em que data o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Pecuária de Corte, encaminhado a esse Ministério o plano para a estocagem de carne ao consumo dos grandes centros Rio e São Paulo;

2 — Quais foram as providências desse Ministério, no sentido de autorizar os estabelecimentos abatedores a procederem a necessária estocagem;

3 — Qual seria a verba destinada

Justificação

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Pecuária de Corte, já encaminhado há mais de mês, o plano para estocagem de carne ao consumo das populações do Rio e São Paulo, no período da entre-safra que

varia de julho a novembro de cada ano. Essa estocagem que será distribuída entre os estabelecimentos abatedores que participarem do plano irá atingir 26.000 toneladas e exigirá recursos financeiros no montante de 7 bilhões de cruzeiros, aproximadamente.

Até hoje nenhum pronunciamento oficial do Senhor Ministro da Agricultura se fez sentir a respeito de tão importante assunto, que todos os anos vem perturbando a marcha do abastecimento de um produto básico como é a carne na alimentação do povo dos grandes centros consumidores, que acima me referi.

Tenho informações e os senhores senadores não ignoram de que a saída de bois para corte, em todas as regiões de invernagem dos Estados de São Paulo, Minas, Paraná etc., atingiu a plenitude encontrando-se pronta para ser abatida, pois com a aproximação do inverno determina naturalmente o emagrecimento do gado tornando-se antieconômico toda e qualquer demora nesse sentido.

Estou simplesmente com o requerimento que ora submeto ao Senhor Ministro da Agricultura, alertando-o para que, em futuro o povo não venha a sofrer com a possível demora no abate do gado para o necessário estoque.

Saia das Sessões, 19 de abril de 1963. — *Lopes da Costa.*

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento não depende de apelo nem de deliberação do Plenário.

De acordo com o art. 213, letra d, do Regimento Interno, será publicado e em seguida despachado pelo Sr. Presidente.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 116-de 1963

Nos termos do art. 212, alínea 2-4, do Regimento Interno, requero a constituição de uma Comissão de 4 membros para representar o Senado nas solenidades de inauguração da V Exposição Nacional de Gado Zebu e XXIX Exposição — Feira Agro-Pecuária, a instalar-se no dia 3 de maio próximo na Cidade de Uberaba.

Saia das Sessões, em 22 de abril de 1963. — *Sigefredo Pacheco.* — *Argemiro Figueiredo.* — *Wilson Gonçalves.* — *Nogueira da Gama.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido deverá ser discutido e votado ao final da Ordem do Dia na forma do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Não foi revisto pelo orador. — Seja-me lícito, Sr. Presidente, seja-me deferido o direito, Srs. Senadores, de gravar hoje, nos Anais do Senado, minha voz espontânea, sincera e gratulatória, neste início de semana em que se comemora e em que se festeja, tão auspiciosamente, tão civicamente, no seu sentido de oportunidade, o terceiro aniversário da fundação de Brasília.)

Quer me parecer que a ocasião é a circunstância dinamizam o nosso espírito para que possamos, aqui, usar da linguagem da franqueza, sem atavios e sem artifícios, porque na

nova Capital tudo que se faça e tudo que se diga, adquira, inquestionavelmente, a força histórica e informativa dos acontecimentos. Daí por que, sem as asperezas da deslegância, mas procurando tanto quanto possível interpretar aquilo que realmente entremos e sobrenada a nossa alma, quero dizer, e principalmente afirmar, como uma verdade, que

uma constante na opinião coletiva de Brasília, é que a nossa implantação residencial, aqui, realizou, fatalmente, em nossos corações e em nossas consciências um verdadeiro conflito, uma verdadeira alternância de sentimentos diversos e aparentemente, contraditórios e antagônicos.

Brasília, pela fatalidade da mudança, arrancou-nos, inapelavelmente, das bases e das origens do nosso destino e da nossa convivência, forçando-nos a renunciar largas e imensas áreas do nosso patrimônio espiritual; Brasília, no cicloplismo, na necessidade, digamos assim, teórica da sua construção, apartou-nos, divorciou-nos, desligou-nos daquele admirável condomínio que nos permitia, nos nossos Estados, estarmos perto, Sr. Presidente, estarmos juntos, Srs. Senadores, no acoucho dos entes queridos, dos filhos amantíssimos, que são a carne da nossa carne, o sangue do nosso sangue, a alma da nossa alma e que devem ser também, em todas as ocasiões e em quaisquer circunstâncias, o exemplo, o comportamento ético do nosso comportamento ético.

Brasília: Sr. Presidente e Senhores Senadores, na aspreza dos seus horizontes sem fim, terminou por desgastar a árvore da nossa ternura, a árvore do exercício dos nossos afetos particulares e, hoje, somos, sem dúvida alguma, troncos desnudos que perduram, mas que deixaram as folhagens, as suas ramagens, nos ramos distantes e amados. E justamente aquelas folhagens, Sr. Presidente, na linguagem do poeta imortal é que dão sombra e consolo aos que padecem. Brasília, por via de consequência, é a capital do castigo e é a capital da esperança. Bendigo este castigo, também muito mais bendigo esta esperança. Através das vicissitudes, através do sacrifício pelo qual sangramos na recordação e na saudade das nossas províncias, dos nossos municípios, das nossas vilas que se despedalham por este Brasil a fora, cobrindo a imensa geografia da Pátria, bendizemos o castigo de Brasília, porque nas tarefas cicloplísticas da sua construção e agora da sua consolidação, nós nos sentimos possuídos, engrandecidos, dinamizados pelo espírito audaz dos gloriosos e pioneiros bandeirantes paulistas e mineiros, cuja inspiração e heroísmo estão palpitando e resplandecendo na obra que todos nós realizamos. E através dessa obra, Sr. Presidente, o Brasil não apenas está absorvido na contemplação do mar do além-mar, senão que se voltou para si próprio no milagre da integração nacional de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, compreendo perfeitamente o espírito de Brasília, compreendo o sentido cicloplístico e patriótico da nova Capital e porque o compreendemos, nós a amamos e porque amamos é que, não obstante a erosão das lembranças e o impacto da saudade, realizamos em todos os atos e em todas as manifestações da nossa vida e do nosso destino o compromisso sagrado, o pacto irrecusável de honra de continuarmos a luta, na pertinácia de todos os dias e no ideal de todas as horas, em obsequio da concretização do sonho e do decaínio histórico do Patriarca da Independência que, não obstante o galopar dos tempos, permanece ainda no nosso patriotismo e no desafio dos nossos melhores sentimentos civicos.

Sr. Presidente, saúdo os duzentos e trinta mil habitantes de Brasília que se constituem na vanguarda da melhor síntese brasileira; saúdo a todos eles, pedindo a Deus proteja seus lares e favoreça e abençoe as suas profissões e as suas frentes de trabalho. No nosso orgulho e na nossa vaidade, no nosso patriotismo e no nosso civismo, reconhecemos e proclamamos que, realmente, somos nós, os que aqui moramos, os que aqui vi-

vemos, os autênticos construtores da nova Capital, porque construir não é apenas recrutar o gesto do Erário, a engenharia e a arquitetura fascinantes. A edificação não deve ter apenas sentido material: — construir, é mais do que isso! É estar presente na sua atuação e viver aqui conosco as asperezas das lembranças, as amarguras da saudade e lides oferecer as grandes resistências da alma e da consciência e aqui permanecer, prestigiando a comunidade obreira e cumprindo os deveres da sociabilidade.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, quero, nesta saudação, que brota do recesso da minha alma, que se acende no fagocitose civil do meu coração, retirar aqui mais do que a palma das palavras, o grão dos fatos, hipotecando e alinhando, na medida dos meus esforços e na amplitude dos meus ideais, o propósito de ajudar na tarefa aplaudida da consolidação de Brasília, em todos os seus aspectos, quer pregando a adoção de providências, quer solicitando medidas eficazes ao Governo da República, quer em atos positivos de legislação em favor desta terra e desta gente pioneira, para que não estejamos aqui apenas a decantar as belezas variegadas do planalto sem fim, apenas a exaltar a engrandecer e enaltecer o esplendor do nascer do sol em Brasília ou, então, para dizer que é verdadeira aula de arte o lugar que nasce, com seu eterno encantamento e o romantismo, fora dessa filosofia ética, refulgindo da linguagem dos poetas e dos historiadores. Plantemos aqui os alicerces de uma civilização para que seja Brasília, efetivamente, a capital da esperança, a esperança que é ilusão suave da crença e da fé, o recrutamento das jazidas do nosso trabalho, do nosso amor e do nosso patriotismo, os estímulos e os entusiasmos necessários para que Brasília se realize, fazendo desaparecer, de uma vez por todas, a ronda de ameaças deletérias que, inobstante à sua infância, já se opera, a desafiá-la a nota repressão e a nossa vigilância.

Sr. Presidente, cuido que interpreto o pensamento do Senado da República, ao colocar, no registro das comemorações e das festividades desta semana, as vozes das nossas congratulações. Vozes que, no incenso da fé, eicidem até Deus todo poderoso, pedindo a Providência Divina que vele pelo destino de Brasília, proeja a vida dos seus habitantes, para que se realize aqui a felicidade plena, através da qual, iremos contemplar, em futuro não muito distante a vitória definitiva das nossas lutas e dos nossos esforços. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre senador E. Jardo Amaral.

O SR. EDUARDO AMARAL:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, eis-me aqui, nesta alta e honrosa tribuna, honrando pela primeira vez a minha voz, como representante do mais jovem Estado da Federação brasileira. Com imalveio satisfação que o faço e me inep ro nesta hora nas patrióticas e elevadas tradições de meu berço natal, esse Acre extraordinário conquistado para a comunhão nacional pela bravura de uma pleiade de heróis, autênticos heróis que dilataram quase até às bases dos Andes, as fronteiras de nossa Pátria.

Eu vos trago, Senhores Senadores, neste momento, uma carinhosa menção esquecida, que tem construído pelo seu trabalho afincado, pela luta constante que trava com as florestas e com os séres que as habitam, o seu próprio destino.

Cento e cinquenta mil quilômetros quadrados conquistados palmo a palmo, na mais desigual das lutas, onde vivem, labutam e sofrem cento e setenta mil brasileiros.

Temos os nossos problemas e as nossas dificuldades e elas precisam ser trazidas até esta Casa, onde antes o Acre não tinha representação e onde agora pela primeira vez se faz ouvido.

Fala-se nos centros populosos e felizes do sul em reforma agrária. Defende-se a distribuição das terras mansas e um novo conceito do latifúndio se procura formular, de sofisma em sofisma. Mas ninguém se lembra de que a Amazônia com seus cinco milhões de quilômetros quadrados abriga tão-somente uma rarefeita população que não alcança três milhões de habitantes. A maior parte do país está desabitada e entregue à sua própria sorte. O problema para nós não está adstrito à distribuição ou redistribuição das terras, mas, pelo contrário, à melhor distribuição das populações. Não podemos conceber que em pleno século XX, quando o mundo se agita inquieto e enfrenta os problemas da superpopulação em determinadas zonas e continentes, nós brasileiros, possamos conservar imputidamente, desabitada, vazia, a mais rica região do planeta, o fecundo e fabuloso vale do Amazonas.

Já em conferências internacionais se discute se será justo que um país possa deter porção tão numerosa de terras úteis e proveitosas, sem delas tirar as riquezas e as vantagens que pode proporcionar, enquanto outras nações vêem suas crianças morrerem de inanção e a média da vida humana reduzida a limitado número de anos.

Precisamos, pois, meditar nesse problema, que reclama solução pronta de nossa geração. Não devemos perder tempo na discussão acadêmica ou simplesmente política, ou melhor, demagógica, dos problemas ligados à terra.

Temos de enfrentar a realidade brasileira em seu conjunto, de Norte a Sul, em toda a extensão de nossa fronteira. Não podemos olhar somente as regiões superpovoadas e ricas enriquecidas pela colonização estrangeira, beneficiadas com climas menos duros, ajudadas pelas rendas nacionais que se canalizam em caudais insondáveis para os centros bafejados pela melhor sorte. Temos de dirigir as nossas vistas para as regiões menos felizes, abandonadas esquecidas, despovoadas, onde o homem trava, dia a dia, a eterna batalha pela sobrevivência. Quem quer que deixe Belém, rumo ao Acre distante, percorrerá, através dos seus sinuosos do grande vale, uma extensão maior do que a que levanta, Buenos Aires. E percorrerá uma sempre verdejante terra, boiando no grande caudal que desce dos Andes e verá que, dias seguidos não se encontra vestígio de população. Aqui e acolá, à margem dos barrancos tristes, as habitações lacustres, penduradas sobre altas estacas, onde o homem quase solitário vegeta e pensa na sua sorte e no seu destino. Não há escolas, não há civilização, não há contacto com os sentimentos nacionais; tudo se ignora, nada se sabe, e quase nada distingue a vida humana da vida das feras na floresta que se derrama quilômetros a dentro.

O Estado do Acre que tenho a honra de representar nesta Casa, fica no fim dessa longa jornada. A ele se chega, partindo do Alto Solimões, depois de Manaus, pelos rios Purus, Juruá e Javari e seus afluentes. Esses três rios marcam a confinação geográfica do novo Estado e seus vales sem intercomunicação, nos obrigam

a ir e vir, em angustosas viagens, até o Solimões, se desejamos passar de uma a outra região. Se o avião pode permitir, agora, uma comunicação mais rápida entre Rio Branco, Sena Madureira, Tefé, Fátima e Cruzeiro do Sul, tal a ausência de ferrovias que, de fato, a integração do Acre, como verdadeira unidade política, geográfica e econômica.

São cento e setenta mil habitantes, determinados por esses rios e essas selvas, a exploração da indústria extrativa da borracha, a maior e mais espoliadora riqueza daquelas terras. São pouco mais de dez milhões de quilômetros de borracha, que os impávidos seringueiros trazem para a riqueza nacional cada ano, permitindo que o Brasil possa produzir os pneumáticos, que calçam os seus veículos.

A natureza tem sido a amiga mais dádiosa do povo acreano. Em suas matas encontra ele a borracha, a castanha, a caca; as peles dos animais silvestres. Nos seus rios acha os peixes de que também se alimenta; as tartarugas, os jacarés, cuja couro é uma riqueza para os bártulos do país.

Mas tudo isso é feito, pelo esforço espontâneo, pela sobrevivência. A vida no Acre é a mais cara do Brasil, incalculavelmente cara, porque as distâncias a vencer são imensas e os preços ficam saturados ao fretes e mais fretes, estiva e desestiva, prêmios de seguro, elevadíssimos e, tantas as mais diversas que oneram a navegação brasileira, sem contar com esse odioso regime salarial que quer equiparar as pequenas embarcações fluviais amazônicas aos transatlânticos que singram os oceanos. Nas grandes rotas do turismo e do comércio internacional.

Imagine-se o povo acreano a se abastecer dos gêneros que lhe manda São Paulo, que vem de Minas Gerais ou do Rio Grande, numa viagem que quase daria para fazer a volta ao mundo! Se, se do Rio Grande ou de Santos, pelo oceano, até Belém, Reembarkar na capital parense, rumo ao fim do mundo, numa viagem que as galéias a jénha levam trinta e cinco dias a fazer ou os mais felizes navios motorizados podem realizar em cerca de quinze a vinte dias. De Belém segue-se até Manaus e daí subindo o grande rio, atinge-se o Solimões do qual se passa para os altos rios que levam ao nosso Estado.

Os gêneros importados do sul chegam aos seringaais por preços indizíveis. As populações sofrem um padrão de vida que, revelado em seus distúrbios, escandalizaria os anais desta Casa.

E, ao lado dessas dificuldades, nascem e vivem todas as decorrentes dificuldades: ausência de escolas, falta de hospitais e recursos médicos, quase inexistência do ensino médio e completa ignorância do ensino técnico-profissional; necessidade de vias internas de comunicação que assegurem a unidade geográfica do Acre, e a efetiva consolidação da grande rodovia Brasília-Rio Branco, primária, que funciona mesmo precariamente nos curtos meses de verão e se engolfa nos atoleiros e nos rios cheios e sem pontes, nos meses numerosos do inverno.

Precisamos de pistas que permitam operação segura dos aviões que ligam os grandes centros, aquela longínqua região de campos experimentais de agricultura, para que possamos nos alimentar digna e suficientemente a preços humanos; necessitamos de estações de monta para a fundação de rebanhos que bastem as exigências da população, rebanhos que nos deem a carne e também o leite e demais derivados que a maioria das crianças acreanas não conhecem senão através do seio materno; impõe-se o aprova-

mento de nossa capacidade hidroelétrica, para que possamos fundar as nossas indústrias de base, podemos fabricar os calçados para nossa gente; o sabão, refinar o açúcar de nossas canas, cimentar elegâncias, fabricar os tijolos para o nosso progresso e uma infinidade de outras indústrias ligadas à produção extrativa e aproveitamos as riquezas do subsolo nem todas ainda conhecidas.

Logo, podemos pensar, nisso em termos de energia termelétrica, com motores, o funcionamento com óleo vindo do Boleim e Manaus por preço proibitivo e em quantidade sempre insuficiente. Temos rios que nos permitem o aproveitamento da energia hidroelétrica e produzida esta, tudo ligada, viria como consequência inevitável. E não devemos esquecer que, nos vizinhos que seriam mercados naturais para os nossos excedentes industriais, como a Bolívia e o Peru, o Acre possui prestígio se assentaria em bases sólidas no dia em que pudéssemos até lá levar o produto da nossa inteligência e do nosso trabalho e não simplesmente o resultado do que a natureza nos dá, com as bênçãos da Deus.

Agora, senhores, o Acre, tem três vozes nesta Casa. Agora ele se fará ouvido a todos os momentos pelas suas três representações, que assumiram com o povo acreano compromissos sérios e graves aos quais não podem faltar.

Parênteses lembrar, sempre e sempre, que o Acre também é Brasil e tem direito de participar da partilha da riqueza nacional. Reivindicaremos os nossos direitos, até onde possamos utilizar o patriotismo desta casa, os elevados sentimentos de fraternidade que unem todos os brasileiros para que possamos ser dignos do mandato de que estamos investidos de confiança dos nossos eleitores, das esperanças de nossos conterrâneos que a milhar das milhas de distâncias estão vigilantes, como no passado de lutas que marca a nossa História, velando na defesa de seus direitos e inspirando nesta Casa as nossas ações e os nossos programas de trabalho.

Aqui estão, senhores Senadores, movido pelos mais altos sentimentos de brasileiros, irmãoado aos demais Estados da Federação brasileira, para lhes fazer, de vivo, as nossas necessidades, as nossas dores, os nossos sofrimentos e lhes pedir os remédios que houverem de fazer do Estado do Acre, uma unidade digna dentro do conjunto nacional, instrumento da felicidade e da grandeza do Brasil. (Muito bem! Palmas!)

O SR. SENADOR:

Tem a palavra o nobre Senador Sifredo Pacheco, por cessão do Senador Catete Pinheiro.

O SR. SIFREDO PACHECO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Sr. Senadores, esta Casa já prestou voto de profundo pesar pelo desaparecimento de José Mendonça Clark, antigo Senador do Piauí.

Infortunadamente, naquela oportunidade não havia qualquer dos representantes do meu Estado presente à sessão, para que se constasse dos Anais a tristeza de que está possuído o povo piaulense por aquele inesperado e rude golpe.

Sr. Presidente, nenhuma pessoa foi tão fiel ao Piauí, apegado de nascido no Rio de Janeiro, quanto José Mendonça Clark. Basta consultar os Anais da Casa, nos últimos oito anos, para o verificarmos. No período em que exerceu o mandato, substituindo o Senador Leônidas Melo, senão cada duas semanas, a palavra de José Mendonça Clark defendendo os interesses do Brasil e os anseios e os reclamos do povo piaulense.

O Sr. Joaquim Parente — Permite, Sr. um aparte?

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Pois não.

O Sr. Joaquim Parente — Recebi, com muito agrado, a notícia de que V. Exa. falaria, hoje, para manifestar o pesar do povo piauiense pelo falecimento do Senador Mendonça Clark. Realmente, no dia em que o Senado tomou conhecimento desse requerimento não se encontrava nesta Casa qualquer dos representantes piauienses. Esta a razão por que não se ouviu naquele momento, a nossa fala, a fim de manifestar o nosso pesar. Quero então, aproveitando-me do discurso de V. Exa., associar-me a esta justa homenagem e transmitir, os meus pesares não só à família de Mendonça Clark, mas ao povo piauiense.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Muito obrigado pelo aparte do nobre Senador Joaquim Parente.

Lendo qualquer dos discursos de Mendonça Clark verificamos que são todos vasados no mais alto patriotismo, não há uma só defesa de interesses de grupos ou de pessoa. Eram sempre assuntos de grande interesse do Brasil e do Piauí.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Concedo o aparte.

O Sr. Joaquim Parente — Embora divergindo politicamente, do Senador Mendonça Clark, nesta Casa, sempre nos entendemos perfeitamente e juntos, durante quatro anos, tivemos ocasião de defender os interesses do Piauí. Ocupava esta tribuna não só na defesa do nosso Estado mas também para defender os interesses gerais do nosso País.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — V. Exa., com seu alto espírito de justiça, está prestando merecido preito ao Senador Mendonça Clark.

Sr. Presidente, Mendonça Clark foi homem que antecipou os acontecimentos da própria vida: terminando muito jovem o curso ginasial não quis segundo a tradição da família, seguir o curso superior. Procurou logo tornar-se homem de trabalho e atividade, dirigindo-se para o meu Estado onde, integrou, como simples funcionário, o escritório da conceituada Casa Inglesa, fundada por seu avô, James Frederick Clark. Lá gaçou todos os degraus, chegando ao cargo de Diretor.

Casou-se, também muito jovem e constituiu família. Teve por companheira D. Illy Pôrto Mendonça Clark, que, pela sua beleza, simpatia e bondade, iluminou e alegrou a vida de José Mendonça Clark.

Ingressando, posteriormente, na política, como a resultante de sua luta, comerciante — que era, — para normalizar o comércio da cêra de carnaúba então feito clandestinamente, José Mendonça Clark veio para o Senado da República. E aqui, afirmou-se como homem inteligente, patriota e sobretudo amigo do Piauí.

O seu espírito, sempre ávido de novas iniciativas, sempre preocupado com os problemas do Brasil e do Piauí, levou-o, na primeira oportunidade, a entrar nessa grandes Escola que é a Escola Superior de Guerra e lá tornou-se seu motivo de apreço e admiração dos seus companheiros. Foi dos alunos mais brilhantes e seus estudos estão aí para atestar até hoje, o quanto sempre esteve preocupado com o Brasil e o Piauí.

Aquela época, conseguiu, pela primeira vez, que a Escola Superior de Guerra nas incursões pelo Brasil, fôsse ao Piauí. Tive a alegria e a satisfação de hospedar na minha terra — Campo Maior — todos os membros da Escola Superior de Guerra, que para lá foram levados pelo Senador Mendonça Clark.

Tão entusiasmado ficou Mendonça Clark pela Escola Superior de Guerra, que não quis cortar, de vez, a convivência com aqueles companheiros de estudos e com aquela organização modelar, que prepara para os dias de

amanhã, o estudo dos problemas que possibilitarão a defesa de nossa Pátria. Fundou, assim, com outros ex-alunos a Sociedade dos Antigos Estudantes da Escola Superior de Guerra, de cuja Diretoria sempre fez parte.

Morreu em plena vitalidade, mas nem a morte pôde vencê-lo, fraquejando-o. Não foi vítima de doença perniciosa e longa, que lhe quebrasse a força e a energia. Morreu em plena vitalidade, em plena luta, em pleno trabalho pelo engrandecimento do Brasil e do Piauí.

Sr. Presidente, enquanto vibrar um coração piauiense, passem os anos que passarem, há de estar sempre na nossa memória e na nossa consciência, a lembrança de Mendonça Clark, feita de amor, carinho e dedicação.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Antes de concluir a sua oração peço a V. Exa. que recolha o protesto de plena solidariedade da bancada do Partido Libertador. Mendonça Clark diversas vezes assumiu mandato, representando o Estado de V. Exa. com admirável dedicação, revelando uma preocupação permanente na defesa dos direitos e das reivindicações daquele pedaço do Brasil, tão carente de auxílio e amparo dos Poderes da União. Era, sem dúvida um modelo de penetração dos seus deveres de representante do seu Estado. Deixou, nesta Casa, um círculo de amigos e admiradores, porque soube impor-se à simpatia, à admiração e a consideração dos seus Pares. E' com plena sinceridade e expansão d'alma que os Libertadores da Casa se associam a esta homenagem.

O SR. SIGEFREDO PACHECO — E com enternecimento que ouço o aparte do nobre Senador Mem de Sá. Aliás, o Senado da República já prestou depoimento insuspeito e perfeito da atuação do Senador Mendonça Clark nesta Casa, através da palavra sincera e amiga do nobre Senador Vivaldo Lima, que foi por mim ouvida com satisfação, porque Mendonça Clark não foi apenas um amigo; considerava-o um irmão e companheiro de lutas, de dedicação e amor ao meu Estado, o Piauí. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, nobres Senhores Senadores, a realidade brasileira assume, em nossos dias, aspectos que precisam ser analisados; 1, através dessa análise, notaremos que a hora presente se caracteriza pela insegurança, pela intranquilidade, pelo desassossego e pela incompreensão.

O sociólogo que se dedicar a esse estudo, haverá de encontrar uma gama variada de fatores cada um agindo em função diferente, para criar esse complexo que até mesmo nos traz a perplexidade.

Basta ver que aquilo que uns reivindicam como solução salvadora, que vão às praças públicas, as vezes, contra a lei, reclamar direitos, procurando soluções que lhes parecem trazer a tranquilidade, o sossego, para outros, é motivo de sofrimento, de angústias, de miséria de toda sorte.

Tivemos, na semana passada, Senhores Senadores, um exempli frisan- te através da greve dos professores

da Fundação Educacional de Brasília. Esquecendo a nobre, árdua e difícil missão de plasmar consciências e formar personalidades para as lutas do porvir e defesa de nossos destinos, os professores vieram à praça pública, levados talvez por essa intranquilidade que caracteriza a hora presente, fizeram greves, cometeram até a violência de impedir alunos de estudar, para que tudo isso se constituísse em caminho necessário à realização de suas reivindicações, ou seja a transformação em funcionários públicos municipais de Brasília. Creem ser esta a solução salvadora.

Agora, Senhor Presidente, trago o outro lado do dilema. Velhos servidores, funcionários públicos federais, estão morrendo de fome porque os responsáveis não lhes pagam os vencimentos e salários.

Vemos portanto, Senhores Senadores, o contraste da situação. Uns querem ser funcionários públicos para conseguir tranquilidade, estabilidade, e existência condigna, outros, que já o são, vêm agora pedir-me que levante minha voz, para dizer ao Senado da República que, apesar de serem meus funcionários antigos da COAP do Ceará, morrem de fome, ficam tuberculosos, estão impossibilitados de matricular os filhos nos colégios porque o Governo não lhes paga os vencimentos.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, recebi do Ceará o telegrama que me permito ler neste instante, e que está redigido nos seguintes termos:

Senador Wilson Gonçalves
Senado Federal

Brasília, D. Federal

Comunicamos a V. Exa. que estamos atravessando situação angustiante e desesperadora em face do atraso de vencimentos, de salário-família, funções gratificadas, respectivamente, desde dezembro, outubro e junho de 1962 além das diferenças decorrentes do enquadramento desde abril do mesmo ano. Vários servidores estão ameaçados de despejo e deixaram de matricular seus filhos em colégios por absoluta falta de recursos; também já se registraram cinco casos de tuberculose entre funcionários humildes em consequência de desnutrição. Entendemos seja sanada essa situação com pagamento de nossos vencimentos e demais vantagens, bem assim seja providenciada a publicação do enquadramento definitivo, cujo projeto se encontra há meses no Gabinete da Presidência. Antônio Menezes de Araújo, Chefe do Gabinete da Presidência da COAP, Antônio Alves Moraes Né; Chefe do Serviço de Divulgação da COAP, Waldemar de Menezes Simões pelos demais servidores da COAP do Ceará".

Além disto, Sr. Presidente, através de ofício, a augusta Assembleia Legislativa do meu Estado me dirige também apelo no sentido de que consiga das autoridades competentes providência imediata, urgente, para que esses servidores federais adquiram a tranquilidade de espírito, a segurança de vida e a estabilidade necessária, fatores esses que levaram os professores de Brasília a greve na semana passada.

Eis o ofício:

"Fortaleza, 3 de abril de 1963
Senhor Senador:

Em virtude do apelo apresentado à Mesa desta Assembleia pelo Deputado Epitácio Cruz, encareço a interferência de V. Exa., perante as autoridades competentes, no sentido de que seja feito, com a possível brevidade, o pagamento dos funcionários da COAP, no

Ceará, os quais se encontram na mais aflitiva situação, de vez que há muitos meses não percebem seus vencimentos.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de apreço e consideração. — Deputado Mauro Benevides, Presidente da Assembleia".

Exmo. Sr. Senador Wilson Gonçalves.

Senado Federal.

Brasília D.F.

O fato, Sr. Presidente, embora tenha em si um aspecto regional, aparece, no entanto com uma profundidade e significação que desejo ressaltar nesta Casa. Não é possível que, no instante em que as autoridades da República, tendo à frente o eminente Presidente João Goulart, em pronunciamentos reiterados manifestam o propósito de, através de medidas legislativas, tudo empreender para o desenvolvimento do País e pelo bem-estar das classes populares, não é possível que, nesse mesmo instante, funcionários da União pereçam a fome, exatamente porque agentes do Governo não estão sabendo cumprir seu dever!

Este o aspecto que desejo ressaltar neste instante. Parece, no momento, uma advertência para o Senado, quando nos aprestamos para receber as formulações das reformas básicas do País. E não é necessário salientar que todos nós, para aqui mandados pelo voto consciente do povo brasileiro, estamos no elevado propósito de examinar essas matérias de vital interesse para a Nação e lhes dar a solução reclamada pelos legítimos anseios da grande nação brasileira.

Precisamente esse exemplo de fome, de miséria, que atinge velhos e humildes funcionários do Ceará, porque certos agentes do Governo não estão sabendo cumprir seus deveres, me leva a ponderar aos nobres senadores que, ao elaborarmos as reformas de base, devemos ter em vista quem as vai cumprir para evitar sejam deturpadas na prática, ou exercidas em detrimento dos legítimos interesses da nacionalidade brasileira.

Quero, ao ocupar a tribuna desta augusta Casa a que passei a pertencer pelo voto livre e consciente do povo cearense levantar a minha voz que é, ao mesmo tempo um protesto contra, a desídia de agentes do poder público que fogem ao cumprimento até do dever comedido de humanidade. Também, faço daqui veemente apelo a quem de direito, para que se providencie imediatamente sobre o enquadramento do pessoal da COFAP e da COAP, e o pagamento de vencimentos e salários atrasados, reconhecendo-se, dessa forma, o direito inalienável desses velhos servidores e praticando-se um ato humanitário que estão a faltar para que acreditemos na sinceridade daqueles que falam em paz social e bem-estar do povo brasileiro. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 117, de 1963

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Autor: Senador Bezerra Neto.

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, para atender representação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, requiero seja solicitado ao Exmo. Senhor Presidente da República se digne determinar à Chefe

de seu Gabinete Civil. Informe o seguinte:

a) se foi formulada e dirigida ao poder competente, com o respectivo projeto de lei, mensagem do Executivo referente à suplementação com verba federal dos vencimentos da magistratura dos Estados tendo em vista o reconhecimento da impossibilidade atual de federalização do Judiciário correspondente àquela magistratura;

b) se um dos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados oferece relação direta com o informe contido no incluso documento, cuja cópia se pede seja transcrita, em anexo a este requerimento de informações e que se acha firmado pelo dirigente da Associação dos Juizes de Direito do Estado do Pará, o qual declara haver o Excelentíssimo Senhor Presidente da República expressado promessa formal perante os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de suplementar os vencimentos dos Juizes dos Estados até nivelá-los aos proventos dos magistrados federais.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963. — Senador Vicente Bezerra Neto.

Justificação

Entre os muitos existentes, em nosso país, há o problema da situação material dos membros da magistratura dos Estados em evidente e desfavorável desnível no seu confronto com o tratamento remuneratório conferido aos magistrados federais.

Surgiu a diferença de situação com o advento da Constituição de 1961 em nome dos objetivos da federação instaurada.

Reconhece-se que ante as desigualdades que se agravaram deixando ao desabrigo a magistratura dos Estados variando a disparidade de proventos e garantias entre as unidades federadas, surgiu e se avolumou a reação vindo-se seus sinais pela alteração constitucional de 1926. As cartas de 34 e 46 firmaram as condições de vitaliciedade irredutibilidade de vencimentos inamovibilidade.

Mas, mesmo assim, o alvedrio dos Estados ainda impõe margem de insegurança e discriminação injusta aos seus magistrados, com o poder de escolha do Executivo, na listas tripliques de nomeação, nas remoções e promoções, na indicação de membros para a Justiça Eleitoral.

Continua sempre em vista o ideal de federalização da Justiça, sendo de se assinalar as tentativas, três propostas de emenda à Constituição, a de nº 7 de 1952 do Deputado Francisco Macedo renovada em 1954 pelo Deputado Alberto Adeodato; a nº 9, do Deputado Emival Calado subscrita por 90 deputados; e a nº 26 de 1961 do Deputado Hélio Ramos, indicações estas colhidas de um relatório do Desembargador Guilherme Estelita à II Conferência Nacional de Desembargadores.

E' de se notar que não foi pacífica na elaboração da Carta de 1961 a instituição da dualidade judiciária conforme demonstra a atuação de Amaro Cavalcanti, José Hígino e outros.

Mas o problema da federalização é o de emenda constitucional complexa e enquanto não chega tratemos do aspecto mais urgente da questão, a prometida suplementação federal naqueles proventos pelo que neste requerimento oferecemos subsídio a um trabalho de coleta e formulação organizado pelo operoso Senador Eurico de Rezende. E ainda mais: deixamos de oferecer proposição do Senado em projeto de lei, ex vi do que é proibido pela Constituição Federal, art. 67, de seu parágrafo primeiro.

Sala das Sessões em 22-4-63. — Bezerra Neto.

Os documentos referidos são os seguintes:

Doc. 1 nº 161 — Cuiabá, 18 de março de 1963.

Senhor Senador:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., em virtude de decisão deste Tribunal, cópia do memorial dirigido pela Associação dos Juizes de Direito do Estado do Pará, lembrando ao Exmo. Sr. Presidente da República a promessa feita de suplementar os vencimentos dos Juizes dos Estados.

Ao encaminhar esse memorial, solicito, em nome da Magistratura Matogrossense, o interesse de V. Exa. na realização das aspirações de todos os magistrados brasileiros.

Contando com o apoio de V. Exa. e dos demais membros do Congresso Nacional, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração. — Des. José Barros do Vale, Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DE DIREITO DO ESTADO DO PARÁ

Data venis, os magistrados do Estado do Pará, por intermédio de seu Órgão de classe, tem a honra de lembrar a promessa que V. Exa. fez aos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de, na impossibilidade de federalizar a magistratura suplementar os vencimentos de todos os Juizes nivelando-os aos dos federais. Há uma imperiosa e inadiável necessidade de atender com urgência a esse angustioso problema, porque diante do aumento avassalador dos gêneros alimentícios, os magistrados dificilmente poderão se manter com os atuais padrões. No Pará, um desembargador ganha Cr\$ 65.000,00, menos que um oficial de justiça da Justiça Militar, que percebe Cr\$ 72.000,00; um juiz de Direito da entrância da capital recebe Cr\$ 55.000,00 e o do interior Cr\$ 52.000,00 mensais, precebendo os prefeitos Cr\$ 46.000,00. Como pode V. Exa. verificar são verdadeiros salários de fome. Há ainda um adicional de 10% por decênio e Cr\$ 100,00 de salário de família e, mesmo assim, um desembargador não atinge a casa dos oitenta mil cruzeiros. A disparidade entre os vencimentos dos Juizes federais e os dos estaduais é humilhante para estes últimos. Sabemos que V. Exa. está envidando esforços para solucionar tão grave e delicado problema, tanto que está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei a esse respeito. O magistrado, que pelas limitações constitucionais está proibido de exercer outra atividade remunerada, salvo o magisterio secundário e superior, para o qual nem todos possuem pendores e tempo, está fadado a passar por vexames inevitáveis para manter uma vida compatível com a austeridade da função. Esta lembrança agora feita a V. Exa., tem o sentido de reavivar e apressar a solução do caso, que deve ser imediata e o fazemos confiantes nos elevados sentimentos democráticos de V. Exa., o que feito constituirá um indelével traço administrativo do seu governo. Belém, 26 de fevereiro de 1963. — Walter Bezerra Falcão, Presidente da Assembléia Geral da Associação dos Juizes do Estado do Pará. Confere com o original. Secretário do Tribunal de Justiça em Cuiabá, 15 de março de 1963.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido não depende de apoio nem de deliberação de plenário. Será publicado, em seguida, despachado pela Presidência.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1963 em que os Srs. Senadores Barros Carvalho (Líder da Maioria), João Agripino (Líder da Minoria), Daniel Krieger (Líder da UDN), Benedito Valladares (Líder do PSD), e Aurélio Viana (Líder do

Bloco das Pequenas Representações) e Eurico Rezende solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-c, do Regimento Interno para o Projeto de Decreto Legislativo nº 5-63, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursores nos delitos de imprensa.

O SR. PRESIDENTE:

Deixa de ser votado o Requerimento nº 114, por falta de quorum.

Discussão, em turno único, ao Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1962 (nº 2.745-B-61 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e consumo uma central telefônica automática a ser importada pela Empresa Telefônica de Uberaba S. A. no Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, sob nº 81, de 1963 da Comissão de Finanças.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra encerro a discussão. Fica adiada também a votação, por falta de quorum.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. (Pausa)

Deveria ser votado o requerimento nº 116, lido na hora do expediente. Por falta de número será votado na sessão de amanhã. (Pausa)

Há orador inscrito

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para uma comunicação à Casa e, pelo registro do acontecimento, fazer chegar ao egregio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso conhecimento do fato grave, para que tome as necessárias providências. É a tribuna o único meio de que disponho para tratar de um assunto de caráter urgente.

Sr. Presidente, passo a ler o terceiro telegrama que recebi da Câmara Municipal de Vargem Grande:

A Câmara Municipal de Vargem Grande representada por sua maioria conforme já comunicara antes a V. Exa., vem há mais de sessenta dias sendo violentada em sua autonomia por atos arbitrários do Juiz da Primeira Vara da Capital, João Gonçalves Moraes, que vem sistematicamente cassando suas deliberações. Na última quarta-feira ordenou o arrombamento do imóvel onde se encontravam utensílios e arquivos desta Câmara, para satisfazer a fins inconfessáveis do Prefeito e da minoria inconformada, bastando assinalar que o referido Juiz recém por mais de trinta dias, recursos interpostos às suas decisões ao Tribunal de Justiça do Estado. Atenciosas saudações. Moacir Pinto Magalhães, Presidente; José Costa Campos, 1.º Secretário; Abdala José Almeida, 2.º Secretário e Oldemar Pereira, Vereador.

Sr. Presidente, esses representantes constituem a maioria dos componentes da Câmara Municipal de Vargem Grande e o Juiz de Direito da Capital, sede da comarca, Sr. João Gonçalves Moraes, é, realmente, um Magistrado diferente dos demais colegas. Como advogado, privo da amizade de S. Exa., mas em casos como este, cuja confirmação tive por outros canais, não é possível calar. S. Exa., às vezes, toma atitudes chocantes com o ambiente em que trabalha. Sem entrar no julgamento de outros atos de S. Exa. devo lembrar que o Juiz dos Feitos da Fazenda Pública da Capital de Mato Grosso, também se destacou, num ponto de vista muito original no deferimento dos mandados de segu-

rança sobre contrabando de automóveis, com grande repercussão na imprensa brasileira.

E' preciso, portanto, que os anais do Senado registrem o acontecimento para que, através sua divulgação, possa o Tribunal de Justiça de Mato Grosso tomar as urgentes e necessárias providências. (Muito bem).

Compõem mais os Srs. Senadores:

Eduardo Assumar. — Vivaldo Lima — Lobão da Silveira — Eugênio Barros — Sebastião Archer. — Dix-Huil Rosado. — Heribaldo Vieira. — Júlio Leite. — Leite Neto. — Eduardo Catalão — Vasconcelos Torres — Líneu Gomes. — Pedro Ludovico. — 12.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 114, de 1963, em que os Senhores Senadores Barros Carvalho (Líder da Maioria), João Agripino (Líder da Minoria), Daniel Krieger (Líder da UDN), Benedito Valladares (Líder do PSD), e Aurélio Viana (Líder do Bloco das Pequenas Representações) e Eurico Rezende solicitam urgência, nos termos do artigo 36, nº 5-C do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo número 5-63, que concede anistia aos jornalistas e aos demais incursores nos delitos de imprensa.

2

Votação, em turno único, do projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1962 (nº 2.745-B-61 na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e consumo uma central telefônica automática a ser importada pela Empresa Telefônica de Uberaba S. A., no Estado de Minas Gerais, tendo Parecer favorável, sob nº 81, de 1963, da Comissão de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 1963, pelo qual Sr. Sigefredo Pacheco e outros Senhores Senadores solicitam a constituição de uma Comissão de quatro membros para representar o Senado nas solenidades de inauguração da V Exposição Nacional de Gado Zebu e XXIX Exposição-Feira Agropecuária a instalar-se no dia 3 de maio próximo na cidade de Uberaba.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1961 (nº 2.589-C-57, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a conceder a pensão especial de Cr\$ 4.000,00 mensais a Hercília Carpes de Medeiros, viúva de Olavo Cassiano de Medeiros, tendo pareceres favoráveis sob ns. 73 e 74 de 1963, das Comissões: — de Constituição e Justiça e de Finanças.

5

Discussão em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1962 (nº 2.771-B-57 na Casa de origem) que concede pensão vitalícia de Cr\$ 3.000,00 a Otília Barreto Trindade, viúva de Indalécio Trindade, tendo parecer favorável, sob nº 78, de 1963, da Comissão de Finanças.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1962, originário da Câmara dos Deputados (nº 74-A, de 1961, na Casa de origem), que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e a Colômbia, assinado em Bogotá, em 28 de maio de

tendo pareceres favoráveis, sob a 87, de 1963, das Comissões: Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Relações Exteriores e de Finanças.

tá encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 55 minutos).

CURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR NOGUEIRA DA GAMA NA SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1963, QUE SE REAPRO- PIA POR HAVER SAÍDO COM IN- DICAÇÕES.

SR. PRESIDENTE:

projeto de lei que acaba de ser depende de justificação de plenária. Para fazê-la, tem a palavra o Sr. Senador Nogueira da Gama.

SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente, a indústria farmacêutica brasileira e a alta continuação dos seus produtos têm sido objeto de debate, recentemente, na Câmara dos Deputados, no Senado e em os órgãos de atividade social e política. No dia 2 de março, recém-fimado a honra de proferir a aula inaugural dos cursos das Faculdades de Farmácia e de Odontologia, agora autônomas e independentes, em virtude de de 9 de fevereiro do corrente ano, em ambas integrando a Universidade de Minas Gerais. Nesse ensejo, também o assunto que, segundo as reconhecimentos, é de magna importância.

Estudando Sr. Presidente a luz de dados seguros, baseados em lições sobre essa atividade, cheguei a conclusões penosas a respeito do que se com a indústria farmacêutica brasileira. Em consequência, assumi logo mesmo o compromisso de trazer a matéria para o Senado e até mesmo, dentro das minhas possibilidades, de formular um projeto de lei a respeito.

Até que tivesse o ensejo de abrir a discussão, refo o nobre Senador pelo Estado do Rio, meu companheiro de representação trabalhista, senhor Vasconcelos Torres, em discurso proferido há cerca de duas semanas, neste plenário.

Sr. Presidente, segundo as mais recentes estatísticas, o capital estrangeiro domina hoje cerca de 90% da indústria farmacêutica do Brasil e ela não que concerne ao investimento de capital, em nosso País, a terceira importância. Acima da indústria farmacêutica existem apenas duas: a siderúrgica e a de máquinas e equipamentos. A implantação do capital estrangeiro na indústria farmacêutica e sua absorção por esse capital, corre da Instrução nº 113, da SUMOC, baixada ao tempo do Presidente Café Filho, quando Ministro da Fazenda o renomado economista Eugênio Gudin. Essa Instrução, como todos sabemos, concedeu, discriminadamente, às indústrias estrangeiras o direito de importarem máquinas e equipamentos, sem cobertura cambial, quanto que as firmas nacionais desses produtos, eram recusados e ainda o até os dias de hoje.

Segundo dados estatísticos de 1955 a 61, obtidos na própria SUMOC, foram importados por laboratórios estrangeiros máquinas e equipamentos, em cobertura cambial, no valor de nove milhões, oitenta e um mil e cento e trinta e quatro dólares, sendo de proveniência dos Estados Unidos cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco dólares e da Suíça três milhões, novecentos e setenta e cinco mil dólares. O restante veio da França, do Canadá, do Panamá, da Inglaterra e do México.

Para fugir às tarifas altas, que incidiam sobre os produtos farmacêuticos

manufaturados, muitos laboratórios estrangeiros vinham, já antes mesmo da Instrução nº 113, associando-se aos nacionais e com o advento do documento da SUMOC, fácil lhes foi completar a sua obra de domínio de absoluto e de comando do mercado brasileiro de medicamentos.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — A informação que V. Ex. presta com detalhes tão importantes e fato concreto da discriminação a favor do capital estrangeiro contra o capital nacional. Se fosse apenas a favor do capital estrangeiro seria admissível; mas subordinar, negar o favor ao capital nacional, como ocorreu na gestão de Sr. Eugênio Gudin, é de gravidade inegável. Embora quem aponta essa desigualdade possa ser acusado de comunista, afirmo que o fato é impressionante.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço o aparte do nobre Senador Bezerra Neto, que tem de fato toda razão nos conceitos emitidos, a respeito da Instrução nº 113, aliás sujeita a muitas controvérsias. Estou de acordo com S. Ex. Entendo que ela trouxe ao País mais malefícios do que benefícios, estabelecendo uma concorrência desleal. Permitindo que o capital estrangeiro aqui se implantasse criou situação difícil ao nosso balanço de pagamento, com remessa para o exterior de lucros, dividendos, royalties à custa das nossas pobres disponibilidades, obtidas com a exportação das nossas matérias primas. Assim, graças à Instrução nº 113, passaram os laboratórios a fabricar seus produtos no Brasil usando os vastos cabedais de que desfrutaram no terreno da Química e da maquinaria moderna. É indiscutível e irreversível que se estabeleceu, por essa forma, autêntico processo de desnacionalização.

O Sr. Miguel Couto — Com crescente aumento de preços já absurdos.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Exatamente.

O domínio, a preponderância desses laboratórios com sua força econômica traria, como consequência inevitável, esse monopólio e com ele o crescente aumento dos preços dos produtos farmacêuticos a que se refere, no seu aparte, o nobre Senador Miguel Couto.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O discurso de V. Ex. é sem dúvida, dos que mais impressionam o Congresso, nos últimos tempos. V. Ex. não mais está salientando o problema grave da influência do poder econômico, nas atividades econômicas e sociais do Brasil. Trata de fato muito mais grave: a criação, a instituição de um monopólio oficializado por um ato do Governo. Creio que V. Ex. representará o pensamento de todos os Senadores aqui presentes e de toda a Casa mesmo, porque a nenhum nego o sentimento de compreensão dos deveres públicos e espírito de patriotismo. V. Ex. representará bem o espírito da Casa, se através de projeto de lei — pareço-me que ouvi V. Ex. falar nesse sentido — conseguir a imediata revogação dessa Instrução. Não se trata de política de hostilidade ao capital estrangeiro. Este quando vem cooperar no desenvolvimento das nossas indústrias e nossas atividades econômicas, merece nosso aplauso e apoio. No entanto o que se instala no País por essa forma contendo com o prestígio do próprio Governo, para instituição de monopólio, merece a repulsa de todos os brasileiros, de todos os patriotas.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço o aparte do estimado colega e brilhante Senador Argemiro de Figueiredo.

Efetivamente, não me move, na iniciativa que tomei de apresentar projeto de lei a respeito da matéria, outro sentimento senão o de contraponto para a solicitação, pelo menos parcial do problema, que não pode continuar nas condições em que se encontra.

Sr. Presidente, desejo justificar meu projeto de lei. Embora seja o assunto do conhecimento de todos, é necessário que não me discorde, fiquem consignados alguns dados para um exame oportuno da matéria por aqueles que não a conhecem perfeitamente. Assim é preciso que se diga que existem, registradas no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, 703 laboratórios, hoje reduzidos a menos de 400 pela absorção do capital estrangeiro na indústria farmacêutica. Grande número fechou as portas em virtude de falência. Outro número não pôde continuar suas atividades por falta de meios para competir com o grupo poderoso que aplicou seus recursos nessa indústria.

Em 1960, os laboratórios estrangeiros venderam trinta e um bilhões e setecentos milhões de cruzeiros. Em 1961, este montante se elevou a quarenta e dois bilhões.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com muita honra.

O Sr. Pedro Ludovico — Há algum tempo falei sobre este assunto. Disse que 82 por cento dos laboratórios nacionais tinham passado para as mãos de estrangeiros e cheguei a afirmar que uma garrafa de água oxigenada cujo preço de custo na época — hoje deve custar um pouco mais, em virtude mesmo da desvalorização da moeda — era aproximadamente quinze cruzeiros e estava sendo vendida por cinquenta cruzeiros. Atualmente, um vidro de água oxigenada custa cento e vinte cruzeiros. Por aí se verifica que o abuso existe.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Agradeço ao nobre Senador Pedro Ludovico pelo exemplo que fornece a meu discurso, corroborando minhas palavras.

O Sr. Pedro Ludovico — Afirmação ainda que só em propaganda eram gastos de dois a três bilhões de cruzeiros por ano.

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — V. Ex. está com a razão.

Sr. Presidente, estou me utilizando de dados estatísticos que vão até o ano de 1961, porque apenas quero basear-me em informes seguros e incontestes. Mas compulsei dados do ano de 1962 e posso afirmar ao Senado que essas vendas globais que foram em 1961, de quarenta e dois bilhões, ultrapassaram em 1962 de sessenta bilhões.

Sr. Presidente, ainda ontem o "Jornal do Brasil" publicava um artigo do economista Omer Mont'Alegre, baseado em dados fornecidos pela Revista Guanabara Industrial, onde se afirma exatamente isto, ou seja que as vendas ultrapassaram a sessenta bilhões de cruzeiros, em 1962. A "Revista Guanabara Industrial" traz informações ainda mais interessantes ao demonstrar que de 1953 a 1962 as vendas de produtos farmacêuticos no Brasil se elevaram ultrapassaram em 1962 a sessenta bilhões de cruzeiros o que equivale, ao câmbio de todo este período, a cento e quinze milhões e quatrocentos mil dólares.

Sr. Presidente, é interessante observar, com base ainda na estatística de 1961 — o que é exato e é certo porque figura nos relatórios da Comissão Parlamentar de Inquérito e do Grupo de Trabalho recentemente organizado pelo Governo Federal — que já concluiu as suas investigações — é interessante observar que seis dessas empresas, as mais importantes, venderam em 1961 mais de um bilhão de cruzeiros cada uma delas, num

total global de sete bilhões e seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros, com diferença pequena de uma para outra, na ordem que vou enunciar:

Prizer Corporation do Brasil.
Laboratórios Bristol S. A.
S. A. R. S. A.
Fonitoura e Wileth.
Química Rhodia Brasileira.
Produtos Químicos CIBA S. A.

Nenhum desses laboratórios é brasileiro. Outros três, também estrangeiros, Linde-Labotama, Squib e The Sydney Ross venderam, no mesmo ano, respectivamente, 833 milhões, 989 milhões e 900 milhões de cruzeiros.

Em 1962, segundo dados estatísticos, que também compulsei, vários foram os laboratórios cujas vendas excederam de quatro bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, grande número de laboratórios apresenta vendas entre quatrocentos a oitocentos milhões, e novecentos milhões a um bilhão de cruzeiros. Há laboratórios que venderam acima de novecentos milhões de cruzeiros, alcançando sobre o total a percentagem de 36,8%. Os que venderam de quatrocentos a oitocentos milhões de cruzeiros atingiram a 28% do total. Os que venderam de duzentos a quatrocentos milhões de cruzeiros alcançaram 20,2%. E os que venderam de cem a duzentos milhões de cruzeiros atingiram 8,3%. Os que venderam menos de cem milhões de cruzeiros situaram-se na faixa de 8,2%.

Por essas demonstrações se vê que os de mais de oitocentos milhões alcançaram 33,3%, ou seja mais da metade do total. Esses índices irrefutáveis documentam, portanto, e comprovam inquestionavelmente aquilo a que aludi há pouco: se referia o nobre Senador Argemiro de Figueiredo — o monopólio do capital estrangeiro na indústria farmacêutica em nosso País.

Esse monopólio, Sr. Presidente, consta, apurado, do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, da qual foi relator o ilustre Deputado União Machado. Deste relatório tenho, em mãos, um exemplar. E o reconhecimento desse monopólio consta também das conclusões do Grupo de Trabalho recentemente organizado pelo Presidente da República, o Sr. João Goulart. Trabalho publicado no "Diário Oficial" e do qual tenho, em mãos, um exemplar. Não se afirma o seguinte:

"O processo de desnacionalização da indústria química-farmacêutica já atingiu tal grau que cerca de oitenta e cinco por cento do valor das vendas são feitas por laboratórios controlados por capitais estrangeiros. Entre as causas determinantes desse processo destacam-se o monopólio de certas matérias-primas e de patentes de processo e técnica de produção por parte das grandes empresas internacionais."

Sr. Presidente, falando recentemente aos jornais do Rio de Janeiro, o Dr. Fernando Luz Filho, Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, confirmava a existência desse monopólio. Anuncia que vai dirigir-se ao Governo pedindo providências no sentido de combater a propagação desse câncer que, hoje, aniquila completamente as atividades do capital nacional aplicado ainda na indústria de remédios, em nosso País.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. NOGUEIRA DA GAMA — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Excelência discute problema importantíssimo para o nosso País, principalmente para a população pobre, os camponeses e assalariados que não podem pagar remédios aos preços atuais. Afirmei há pouco que os laboratórios despendem três bilhões de cruzeiros por ano, só em propaganda comercial, e por esse motivo, é raro

o jornal que cogita do assunto para censurar esses fatos. É preciso discutir o problema não só no Senado como na Câmara dos Deputados e ver se o Governo põe um parapeiro a este estado de coisas.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito grato a V. Excelência.

Muitos desses laboratórios, Sr. Presidente, além dos lucros e dividendos ganham royalties dos titulares das marcas que eles aqui exploram e, na maioria que eles aqui exploram e, na maioria das vezes, são casas matrizes desses laboratórios. O pagamento desses royalties incide pesadamente sobre as pobres dividas que o Brasil consegue reunir no exterior. Tudo isso mostra claramente porque não temos uma indústria nacional. O que se faz no nosso País e apenas a manipulação de matérias primas importadas. Em verdade, esses laboratórios, embora dispoñham de maquinaria moderna, em grande parte têm necessidade de importar matéria-prima do exterior, porque a indústria farmacêutica ainda demanda cerca de setenta e cinco por cento de matéria-prima alienígena.

O que fazem os laboratórios é importar o produto manufaturado, ou semi-manufaturado; aqui apenas se realiza o acabamento. O produto vem em fase de elaboração final e aqui é completada a fabricação.

Os laboratórios estrangeiros dão portanto, no Brasil, a última demão desses produtos e o fazem, Sr. Presidente, — o que é mais lamentável — sem oferecer ao nosso País o elemento de que eles dispõem, que é a aparelhagem e a técnica. Os funcionários que servem nos seus laboratórios, todos possuidores de altos conhecimentos, poderiam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa no campo da química que está em franco progresso, e que é, como todos sabemos, uma ciência de base que precisa de investigações continuadas.

Diante da pobreza franciscana do Brasil, em matéria de técnicas, a esses laboratórios nada de mais seria dar uma ajuda nesse terreno. O capital, apenas, não resolve. Hoje — isto é trágico, é lugar comum — a indústria, graças ao processo tecnológico cada vez mais aperfeiçoado, reclama a técnica, o know how, os conhecimentos científicos.

Assim, é lamentável — repito — que esse capital estrangeiro não ofereça o concurso dessa técnica preciosa e adequada que possuem, para ajudar as nossas escolas e faculdades a formar um elenco de alunos ou de professores no campo experimental da ciência química.

Falou-se aqui, ainda há pouco, da alta constante dos preços dos medicamentos e o nobre Senador Pedro Ludovico acentuou, com toda a exactidão, que isto é verdadeiramente clamoroso. As estatísticas documentam que, de 1958 a 1962, esses aumentos se fizeram na base de trezentos, quatrocentos, quinhentos e seiscentos por cento.

Isto, consta dos trabalhos das Comissões de Inquérito mandadas realizar pelo Governo anterior e pelo atual. Não é, portanto, a senagógia dizer-se hoje, no Brasil, que a nossa indústria farmacêutica fabrica remédios para os ricos e não para os pobres, porque estes, infelizmente, realisticamente, desgraçadamente, estão expostos a morrer inanes na miséria, sem medicamentos. Não há possibilidade de o pobre adquirir remédios aos preços escorchantes pelos quais são, hoje, vendidos nas farmácias e drogarias.

São conhecidas as causas determinantes desse aumento. Ainda há pouco, o nobre Senador Pedro Ludovico falou nas despesas com publicidade. Elas montam, seguramente, de acordo com apurações feitas por esse in-

quéritos, em 30% das despesas gerais, quando as demais indústrias do País gastam, apenas, 1,84% em publicidade, dos seus produtos. Mas, além desses gastos excessivos em publicidade, que recaem no preço dos remédios, que acarretam o aumento do custo, devemos considerar outro aspecto já aqui focalizado pelo Senador Vasconcelos Torres — os gastos excessivos com embalagens de luxo e amostras grátis, embalagens mais luxuosas, mais caras do que a dos perfumes franceses mais finos.

Os remédios, Sr. Presidente, não são feitos para adornar as toaletes das senhoras, mas para curar doentes. Não são amostras de luxo que dão valor ou efeito aos remédios. É preciso que o Governo se disponha a pôr um parapeiro a esse absurdo que se pratica hoje em nosso País, cobrindo não apenas esse sistema de publicidade cara, como também essas embalagens caras e, também as amostras que são enviadas aos médicos desnecessariamente. Bastará que os laboratórios remetam aos médicos uma simples circular explicativa da fórmula aplicada no medicamento, das combinações químicas a que chegaram os técnicos que elaboraram a fórmula, a fim de que os médicos conheçam os preparados e a sua aplicação para os diversos casos.

Não é preciso que se enviem amostras grátis para os consultórios médicos, que vivem cheios delas e, de vez em quando, as jogam fora, para se livrarem delas mesmas.

O SR. MEM DE SÁ — Pura verdade!

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Sr. Presidente, não estou falando contra o capital estrangeiro. Não pertencem a esse grupo que, sistematicamente, ataca o capital estrangeiro. Apenas, refiro-me ao capital estrangeiro aplicado na indústria farmacêutica, e que é, de fato, pernicioso, malefício ao nosso País. Tanto é verdade que provas existem nos próprios Estados Unidos de que lá essa indústria faz a mesma coisa, cobra também preços exagerados. Esse fato consta de uma conferência feita pelo Tenente-Coronel Dr. Mário Victor de Assis Pacheco, proferida no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, fato expressivo que denuncia esse capital estrangeiro na sua própria pátria.

Dr. em certo ponto, o Dr. Mário Pacheco.

(Le):

"A revista 'Business Week', de 21 de março de 1960, informa que existiam diferenças de preços de até 7.000% entre o custo da matéria-prima de alguns produtos farmacêuticos e o preço pago pelo consumidor norte-americano nas farmácias."

— ... adiante acrescenta:

"Uma empresa norte-americana cobrou do Governo 28 dólares e 63 centavos por 1.000 comprimidos de um produto que era vendido ao consumidor por 175 dólares. Outra empresa vendeu ao Governo 1.000 comprimidos de outro produto por 25 dólares e 80 centavos e por 175 dólares ao povo norte-americano."

O técnico Sidney Margolius revela no número 15 de "Labor Fact Book", que o consumidor norte-americano é obrigado a pagar 48 a 50 centavos de dólares por uma cápsula de TETRACILINA (o antibiótico que mais se vende nos E.U.) embora seu custo para a indústria seja apenas de meio centavo de dólares."

Pergunta, a seguir, nesta sua referência, o Dr. Victor Pacheco:

"Quanto iremos nós pagar por essas cápsulas quando nossa in-

dústria farmacêutica for totalmente absorvida e começarem os laboratórios a vendê-las também aqui no Brasil?"

Sr. Presidente, o nosso País precisa do capital estrangeiro que se disponha a vir para aqui trabalhar em setores de relevante interesse para o nosso desenvolvimento econômico. Não, porém, desse capital especulativo, que apenas vem montar suas máquinas para explorar produtos de consumo forçado. Desse capital não precisamos; a esse capital devemos opor todo o nosso combate, porque ele será verdadeiramente predador da nossa economia, da poupança do nosso povo.

O pobre, no Brasil, não dispõe de recursos para comprar remédios, repito, e a maior parte de nossa população tem a sua saúde entregue a próprias reações de seu organismo, está exposto aos influxos da natureza, sejam eles favoráveis ou desfavoráveis. O povo deprimido e pobre do Brasil, esta apenas sob a proteção de Deus, porque de remédios ele não pode dispor.

Sr. Presidente, na aula inaugural que tive a honra de proferir na Faculdade de Farmácia e Odontologia de meu Estado, a 2 de março último, examinei este assunto sob seus vários ângulos, do mais amplo possível, e assumi com os acadêmicos daquela Faculdade e, sobretudo, comigo mesmo, o compromisso de fazer minha contribuição para a solução, ainda que parcial, com o disse há pouco, desse magno problema.

É necessário que tomemos providências para conter os preços dos remédios, a despeito do período inflacionário em que nos encontramos. Várias são as alternativas que temos diante de nós. Para a contenção dos preços, em períodos de inflação, são usados os seguintes processos: primeiro, fixação de preços; segundo, racionamento; terceiro, importação em choque; quarto, subsídio.

É evidente, Sr. Presidente, que não podemos cogitar de racionamento. Não se podem racionar remédios. O remédio é feito para ser vendido em quantidade certa, determinada, constante de suas fórmulas. Não pode ser racionado.

Racionam-se, em período de inflação, produtos destinados à subsistência ou manutenção de determinada serviço, mas não se racionam remédios destinados à vida humana e saúde dos doentes.

Não se pode cogitar, por outro lado, da importação chamada em choque, isto é, a importação para causar um choque contra aquele grupo que domina o mercado. Não podemos importar remédios em maior quantidade, não só devido a sua multiplicidade como porque não podemos saber, a priori, quais os que devem de preferência ser importados para estabelecer o choque, o pânico, o impacto, nos laboratórios que concorrem com preços extorsivos.

Não podemos cogitar desse tipo de importação para evitar a alta dos preços. Podemos cogitar — e isso o Governo deve fazer — da importação de matérias primas, que infelizmente ainda nos vêm do estrangeiro em cerca de setenta e cinco por cento.

Assim, sim, o Governo deve cuidar mas é assunto que só pode ser resolvido tecnicamente, com mais demora, dentro de um plano de estudos, de um planejamento. A providência que se impõe para dar a marcha da alta dos preços é urgente, é instantânea e não comporta mais delongas.

Assim, Sr. Presidente, se não pode o Governo dar subsídios para mino-

rar o custo dos medicamentos, não vemos outro meio senão estabelecermos, pelo período de um ano, o congelamento dos preços dos remédios.

Minha opinião é contrária ao congelamento de preços em período de inflação. Tenho meditado demoradamente sobre o assunto e não me animaria a tomar tal atitude se não me encontrasse diante de um caso de reputo excepcional, de grande urgência, de solução que não comporta delongas.

Bem sei que o congelamento de preços, num período de inflação, pode determinar o deslocamento do capital para outras atividades mais rentáveis e que fora da área tributária, possam dar mais resultados aos que as exploram. Compreendo as vantagens, do congelamento mas, no campo dos produtos farmacêuticos não há a saída. A ganância dos donos de laboratórios é tremenda, e assim é indispensável que tomemos uma atitude heroica contra esse mal que cresce dia a dia.

O projeto que enviei à Mesa e já foi lido, cuida do congelamento dos preços, pelo período de um ano, tomando por base os preços vigentes a 31 de dezembro de 1962. Precisamos adotar providências. Um ano será bastante um ano não quebrará os poderosos laboratórios estrangeiros, mas será suficiente para que o Governo estude a matéria com a técnica que ela reclama.

O assunto é complexo. Sei que precisa ser examinado atentamente, mas é indispensável que a marcha da alta desses preços seja detida. Então, para que esses laboratórios não venham queixar do congelamento, meu projeto cogita também da abolição das amostras grátis. E mais ainda: proíbe sua distribuição, determinando que a propaganda dos produtos a que se refere o dispositivo seja feita exclusivamente, através de circulares ou impressos explicativos. Os laboratórios obtem, com a supressão das amostras grátis, uma economia apreciável.

Durante esse período de um ano haverá tempo de sobra para que os estudos convenientes sejam realizados, de modo a atender aos interesses do povo e dos laboratórios.

Cogita também meu projeto, no Artigo 4º, das embalagens, dispondo:

Art. 4º Os laboratórios fabricantes de produtos farmacêuticos devem usar, para os mesmos, embalagens convenientes e de custo módico.

Parágrafo único. Nenhuma licença será concedida para a distribuição e venda desses produtos, sem concomitante aprovação, pelo órgão licenciador, dos tipos de embalagens que devem ser usados em cada caso.

O projeto está redigido em termos que permitem aos próprios laboratórios, apreciável economia em um ano, período em que os preços vão ficar congelados.

Sr. Presidente, sei que meu tempo está esgotado e peço ao Senado que me releve. A magnitude do assunto obrigou-me a estender um pouco minhas considerações. Mas as termino aqui, Sr. Presidente, deixando ao Senado da República meu mais caloroso e instantâneo apelo no sentido de ajudar o povo brasileiro a vencer as dificuldades com que hoje se defronta, aprovando o projeto, o mais urgentemente possível.

Não podemos ficar à espera de soluções procrastinadoras. Ao contrário, devemos para atender a uma necessidade imperiosa, adotar medidas eficazes — dominem esse mal tão grave. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR ADALBERTO SENA NA SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 1963, QUE SE REABRIU POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. ADALBERTO SENA:

Senhor Presidente, Senhores Senadores, tenho, neste momento, a par da satisfação de cumprir a missão que me foi delegada, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo nobre Senador Vivaldo Lima, uma motivação bem mais íntima, ao render a nossa homenagem a esse grande vulto, por igual devotado à ciência e à humanidade, que foi o Dr. Alvaro Alvim.

Tal motivação íntima, tenho-a eu pelo fato de ser médico e pela emoção que recordo o ter acompanhado durante os meus dias acadêmicos, aquela fase final de martírio que coroou a vida desse homem excepcional e consagrou-a definitivamente e poderíamos dizer com a auréola de um santo, nos fastos da nossa medicina.

Dessa vida, na sua luminosa trajetória, já vos falou, em magistral síntese, o eminente Senador Mem de Sá, mas há certos aspectos da atuação e da interpretação da obra de Alvaro Alvim que quero acrescentar a esse esforço biográfico, para mais ressaltar não ter sido ele, apenas o admirável cultor e mártir da ciência que agora reverenciamos, mas também um modelo de profissional e de cidadão da mais larga projeção humanitária.

Convidastes que Alvim se diplomou pela Faculdade de Medicina da Bahia. Mas porque assim fez, se era natural de Vassouras e havia iniciado os estudos na escola médica mais próxima, que era a do Rio de Janeiro?

A explicação dessa alternativa, traz a primeira faceta da sua personalidade humanitária. É que, menorado de uma filha de Angelo Agostini — o pintor da Abolição — o jovem estudante não tarda em tornar-se adeto da causa da libertação dos escravos; e com tal ardor se empenha

nas campanhas abolicionistas que vem a incorrer no desagrado dos seus mestres, na maioria aferrados à mentalidade conservadora. Em consequência, sofre o primeiro reves da sua vida, sendo forçado a desligar-se da escola e a transferir-se para a outra, ante a iminência de reações prejudiciais ao prosseguimento normal do seu curso.

No entanto, mal recebe o diploma e já está de regresso, indo clinicar em pequena cidade do interior do seu Estado, onde, não obstante, em anos de clínica, não encontra ambiente propício à largueza da sua capacidade e das suas esperanças. Talvez mesmo não o seduzisse a clínica geral dada a sua nitida vocação para aspráticas e pesquisas especializadas. Vai então especializar-se na Europa; ali frequenta a clínica de Bouchard e, de volta ao Rio de Janeiro, traz consigo toda a aparelhagem necessária para ali instituir para seu Instituto de Eletrotécnica — o primeiro instalado em toda a América Latina.

E quando, na Alemanha, Roentgen descobre os raios X, el-lo, mais uma vez, pioneiro, ao implantar no Brasil, as técnicas radiológicas aplicadas à medicina, tal como iria ainda figurar na primeira linha dos que passaram a interessar-se, entre nós, pelas consequências das descobertas de Becquerel e, principalmente, da do rádio pelo casal Curie. Mas, diversamente de Roentgen, que era um físico e químico, o espírito frio do cientista que só visa ao desvendamento dos segredos da natureza, Alvaro Alvim, a despeito de também cientista e pesquisador, foi sobretudo um médico; um sábio e pertinaz trabalhador e, por isso, unicamente devotado ao ideal de colocar as conquistas da ciência a serviço da humanidade ou seja do diagnóstico e do tratamento de doenças, inclusive o flagelo do câncer.

A propósito do que antes disse o Senador Mem de Sá, na referência ao famoso caso das xifopagas operadas por Chapot Prévost, vale aqui trazer o depoimento de uma filha de Alvaro Alvim com quem mantinha relações de amizade. Na fase preparatória da operação, uma dificuldade

deparou-se a Chapot: Era preciso bem determinar os pontos em que se estabeleceria ligação interna dos organismos das duas xifopagas. Para resolvê-la recorre à colaboração do radiologista. Como, porém, por não serem os órgãos internos suficientemente densos para refer as radiações, as chapas pouco ou nada haviam de revelar, é, nessa conjuntura, que Alvim dá mostras da sua admirável capacidade técnica e tanto mais quanto estávamos nos primórdios das investigações desse tipo. Recobre com papel de chumbo partes adequadamente escolhidas na superfície abdominal das duas meninas e, graças a uma perícia que nem sei explicar, ao de esclarecer o mistério, que era a ligação pelos figados, contribuindo, destarte, para o êxito da intervenção cirúrgica do seu colega.

Por longos anos continuou infatigável e profícua as atividades de Alvaro Alvim, até que, com a deflagração da primeira guerra mundial, veio a cessar a nossa importação de material radiológico. Mas a temperança desse homem não lhe permitia conformar-se com a interrupção dos seus trabalhos. E entrega-se, intrepidamente, à tarefa da restauração das amputações inutilizadas, e isto com as suas próprias mãos, que acabam por serem seriamente atingidas. Forçado a ir à Europa em busca de tratamento, ele mesmo, segundo o depoimento de sua filha, procede à dosagem e as aplicações do rádio, mercê das quais consegue voltar ao Brasil, com sensíveis melhoras. Em breve, todavia, a radiodermite reaparece e se exacerba. E começam, daí por diante, o longo martírio, as amputações sucessivas, que a classe médica e o público acompanharam, por anos, com a mais viva comoção e que só se consumaram com a sua morte em 1928, quando já perdera todo o antebraço direito e só restava o polegar da mão esquerda.

Congratulemo-nos, pois, ao fim deste retrospecto, por havermos dedicado a primeira parte desta sessão à memória desse brasileiro, pois por melhor gesto não se recomendará o Senado, perante a opinião pública, do que pelo amor das nossas tradi-

ções honrosas e pelo culto de varões como esse que, por tal forma servindo ao Brasil, também se constituíram dentro do gênero humano, em autênticos padrões de sabedoria e de nobreza.

Senhores Senadores. Alvaro Alvim foi, mais do que tudo, um desses exemplos a serem seguidos; e se as honrarias e homenagens, em regra, são mais altas e ruidosas para os estadistas, para os dominadores ou para os granjeadores de popularidade, em confronto com as dedicadas aos sábios que trabalham no silêncio, é de advertir-se com a citação de um só fato, dentre os muitos à nossa escolha, que, embora na guerra de 1914-1918 todos os louros de uma vitória recaíssem em dois chefes militares — Joffre e Poch — se não fôra a intervenção de um sábio — o Professor Widal — o exército francês teria sido dizimado pela ofensiva e, por certo, aquela epopéia do Marne não teria sido a realidade sublime que decidiu o destino das suas armas.

Como representantes da nação, cumpre-nos de exaltar, com igual ou maior ênfase, os que elevam o nível das nossas contribuições espirituais, assim como os heróis anônimos ou mal reconhecidos que também são a nossa força e a nossa glória. Ainda ontem escutei, comovido a oração em que o Senador Aurelio Viana reclamava a nossa atenção para a situação dos pracinhas, desses heróis da campanha da Itália que, não desfrutando das vantagens da popularidade pessoal, vão sendo esquecidos no decorrer dos anos.

Em suma, Senhores Senadores, relemoremos a obra de Alvaro Alvim, mas acima de tudo nela exaltemos e focalizemos o exemplo de uma vida bem vivida no amor da ciência e no amor do próximo; o exemplo que nos deixou de trabalho e de sacrifício, o exemplo, repito, sobretudo de sacrifício, porque nesta hora em que todo mundo só cogita de reivindicações, de direitos ou vantagens, é mais que oportuno mostrar ao povo brasileiro modelos que também o exortem à capacidade de sacrifício e de cumprimento de deveres em benefício do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)